



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2022/2025**

**Cerro Azul**

Rua Barão De Cerro Azul, 65, Centro, Cerro Azul – PR  
FONE: 3662-1473 EMAIL: [acaosocialcerroazul@terra.com](mailto:acaosocialcerroazul@terra.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DIAGNOSTICO.....</b>	<b>6</b>
2.1 HISTÓRICO.....	6
2.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	6
2.3 REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	8
<b>3. REDE PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.....</b>	<b>15</b>
3.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	15
3.2 PROTEÇÃO ESPECIAL.....	34
<b>4. OBJETIVOS.....</b>	<b>44</b>
4.1 OBJETIVO GERAL.....	44
4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	44
<b>5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....</b>	<b>45</b>
<b>6. AÇÕES ESRATÉGICAS.....</b>	<b>46</b>
<b>7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....</b>	<b>53</b>
<b>8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONIVEIS E NECESSÁRIOS.....</b>	<b>53</b>
<b>9. INDICADORES DE MONITORAMENTO.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>56</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

**Município:** Cerro Azul – PR

**Porte Populacional:** Pequeno Porte I

<b>QUADRO 1 - Responsáveis Pela Elaboração:</b>					
<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Representação</b>
Claudiane P. C. Rosa	Sup. Completo	Administração	Sec. de Assistência Social	Cargo Comissionado	SEMAS
Elizabeth Stadler Machado	Sup. Completo	Pedagoga	Dir. Administrativa e Financeira	Cargo Comissionado	SEMAS
Evelyn T. Pereira	Sup. Completo	Psicóloga	Rede de Proteção	Estatutária	SME
Cleonice de Fátima Jaquetti	Sup. Completo	Ass. Social	Assistente Social do CRAS	Estatutário	SEMAS
Valeria de Jesus Mangger	Sup. Completo	Pedagoga	Dir. do Projeto Beija Flor	Cargo Comissionado	SEMAS
Magaly Bruna Ramos	Sup. Completo	Psicóloga	Proteção Especial	Estatutário	SEMAS
João Paulo Moreira Fernandes	Sup. Completo	Ass. Social	Proteção Especial	Estatutário	SEMAS
Simone de Oliveira	Sup. Completo	Psicóloga	Coordenadora do CRAS	Estatutário	SEMAS
Nádia Delaine Coutinho	Sup. Completo	Ass. Social	Assistente Social do CRAS	Estatutário	SEMAS

## Prefeitura Municipal

**Nome do Prefeito:** Patrik Magari

**Mandato de Prefeito:** Início: 01/01/2021      **Término:** 31/12/2024

**Endereço da Prefeitura:** Rua Barão de Cerro Azul, 63, Centro.

**CEP:** 83570-000

**Telefone:** (41) 3662 1222      **E-mail:** pmcagabinete@hotmail.com

**Site:** <http://www.cerroazul.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

### **Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome do órgão gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Número da Lei de criação do órgão:** 31/2013

**Data de Criação:** 20/11/2013

**Responsável:** Claudiane Patrícia Costa Rosa

**Ato de nomeação da gestora:** Decreto Nº. 41/2020

**Data de nomeação:** 03/03/2020

**Endereço do órgão gestor:** Rua Barão de Cerro Azul, 65, Centro. **CEP:** 83570-0000

**Telefone:** (41) 3662 1473 **E-mail:** [acaosocialcerroazul@terra.com.br](mailto:acaosocialcerroazul@terra.com.br)

### **Fundo Municipal de Assistência Social**

**Número da lei de Criação:** 31/2013

**Data de criação:** 20/11/2013

**CNPJ:** 19.702.186/0001-59

**Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS:** Claudiane Patrícia Costa Rosa.

**Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

**Número da Lei de Criação:** 31/2013

**Data de criação:** 20/11/2013

**Endereço CMAS:** Rua Barão de Cerro Azul, 65, Centro.

**CEP:** 83570-000

**Telefone:** (41) 3662 1473 **E-mail:** [conselhocmas565@gmail.com](mailto:conselhocmas565@gmail.com)

**Nome do Presidente:** Izandra Nicolau da Silva Lobo

**Nome do Secretário Executivo:** Rogério da Silva Godoy



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

**Número total de membros: 16**

**QUADRO 2 – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	<b>Nome do (a) Conselheiro (a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
<b>Gov ernamental</b>	Izandra Nicolau da Silva Lobo	Sec. de Educação	Titular	16/09/2021	16/09/2022
	Janaina de Lima Maciel	Provopar	Vice Presidente	16/09/2021	16/09/2022
	Rogério da Silva Godoi	Sec. de Assistência Social	Secretário Executivo	16/09/2021	16/09/2022
	Daiane Suelem de Moura e Costa	Sec. de Assistência Social	Titular	16/09/2021	16/09/2022
	Joseane Bassetti Ribas	Sec. de Assistência Social	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
	Beatriz C. M. Coutinho	Secretaria de Saúde	Titular	16/09/2021	16/09/2022
	Rayssa Thayana Golielli	Secretaria de Saúde	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
	Izandra Nicolau da Silva Lobo	Sec. de Educação	Titular	16/09/2021	16/09/2022
	Angela Maria Hilman	Sec. de Educação	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
	Fabiana de Moura e Costa	Secretaria de Finanças	Titular	16/09/2021	16/09/2022
	Anne Isabele Vieira Barbosa	Secretaria de Finanças	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
	<b>Não Governamental</b>	Edna Lidia Moreira Gonçalves	Usuário SUAS	Titular	16/09/2021
Maria Aparecida Dionízio		Usuário SUAS	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
Francisco Eudes da Silva		Trabalhadores	Titular	16/09/2021	16/09/2022
Joelma Scremin		Trabalhadores	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
Willians Tiblier		APAE	Titular	16/09/2021	16/09/2022
Rosicler de Fátima Lopes		APAE	Suplente	16/09/2021	16/09/2022
Janaina de Lima Maciel		Provopar	Titular	16/09/2021	16/09/2022
Nair Lourenço Furquim	Provopar	Suplente	16/09/2021	16/09/2022	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

## **2. DIAGNÓSTICO**

### **2.1 HISTÓRICO**

O Município de Cerro Azul teve sua origem com a Colônia Assunguy, fundada no ano de 1860, ao norte de Curitiba.

Os primeiros administradores da Colônia foram Barata Ribeiro, Manoel Nabuco e José Borges.

A Colônia prosperou rapidamente e já em 1872, era elevada à categoria de Freguesia com o nome de Serro Azul e invocação de Nossa Senhora da Guia, pertencente, então, ao Município de Votuverava (hoje, Rio Branco do Sul).

Em 1882, fica elevada à categoria de Vila, a Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Serro Azul, com a denominação de Vila do Assunguy. Em 1885, teve a sua denominação alterada para Serro Azul, em virtude de estar próxima do morro de igual nome, o qual pertence a uma ramificação da Serra Geral. Em 1897, passou à categoria de Cidade, como sede do Município de Serro Azul e, em 1929 foi mudada a grafia de Serro Azul para Cerro Azul.

As atividades do município permaneceram praticamente estacionárias até o ano de 1940, quando a construção da estrada de rodagem, ligando Cerro Azul à rodovia São Paulo-Curitiba, permitiu o escoamento efetivo de sua produção, essencialmente agrícola e pastoril.

### **2.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Freguesia criada com a denominação de Serro Azul, pela Lei Provincial nº 307, de 02-04-1872, no município de Votuverava. Elevado à categoria de vila com a denominação de Assunguí, por Lei Provincial nº 680, de 27-10-1882, desmembrado de Votuverava. Sede na colônia de Assunguy. Constituído do distrito sede. Instalado em 20-02-1883.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Pela Lei Provincial nº 816, de 07-11-1885, o município de Assunguí passou a denominar-se Cerro Azul.

Elevado à cidade, pela lei estadual nº 259, de 27-12-1897. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Cerro Azul é constituído do distrito sede. Pelo decreto nº 1399, de 22-06-1931, o município de Assunguí de Cima foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Cerro Azul. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município figura com 03 distritos: Cerro Azul, Assunguí e Varzeão. Pelo Decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938, o município de Cerro Azul adquiriu os distritos de Rio Branco e São Silvestre do extinto município de Rio Branco. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Cerro Azul é constituído de 05 distritos: Cerro Azul, Acunguí, Rio Branco, São Silvestre e Varzeão. Pelo Decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, transfere o distrito de São Silvestre para o novo município de Campo Largo. Sob o mesmo decreto, o distrito de Rio Branco passou a denominar-se Votuverava. Pela Lei estadual nº 2, de 10-10-1947, desmembra do município de Cerro Azul os distritos de Rio Branco do Sul (ex-Votuverava e Acunguí). Para formar o novo município de Rio Branco do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 02 distritos: Cerro Azul e Varzeão.

Pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de São Sebastião e anexado ao município de Cerro Azul. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 03 distritos: Cerro Azul, São Sebastião e Varzeão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988. Pela lei estadual nº 443, de 20-11-1990, desmembra do município de Cerro Azul o distrito de Vila Branca (ex-Varzeão). Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 02 distritos: Cerro Azul e São Sebastião.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001. Gentílico: cerro-azulense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Cerro Azul, é um município de Pequeno Porte I, com uma população de 16.938 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito) mil habitantes, conforme dados do último Censo Demográfico de 2010. Sua extensão territorial é de 1.350,332 km<sup>2</sup> com Densidade Demográfica de 12,63 (Hab/km<sup>2</sup>). A maioria da população reside no interior, cerca de 12.130 (doze mil cento e trinta) e trabalha na lavoura, na plantação de frutas, verduras, legumes, milho, arroz, etc. e na criação de animais. Apenas 4.808 (oito mil, oitocentos e oito) mil habitantes residem na sede, sendo 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) homens, 2.468 (duas mil, quatrocentos e sessenta e oito) mulheres.

## **2.2 DADOS SITUACIONAIS**

De acordo com informações do IBGE em 2021, temos as seguintes informações gerais:

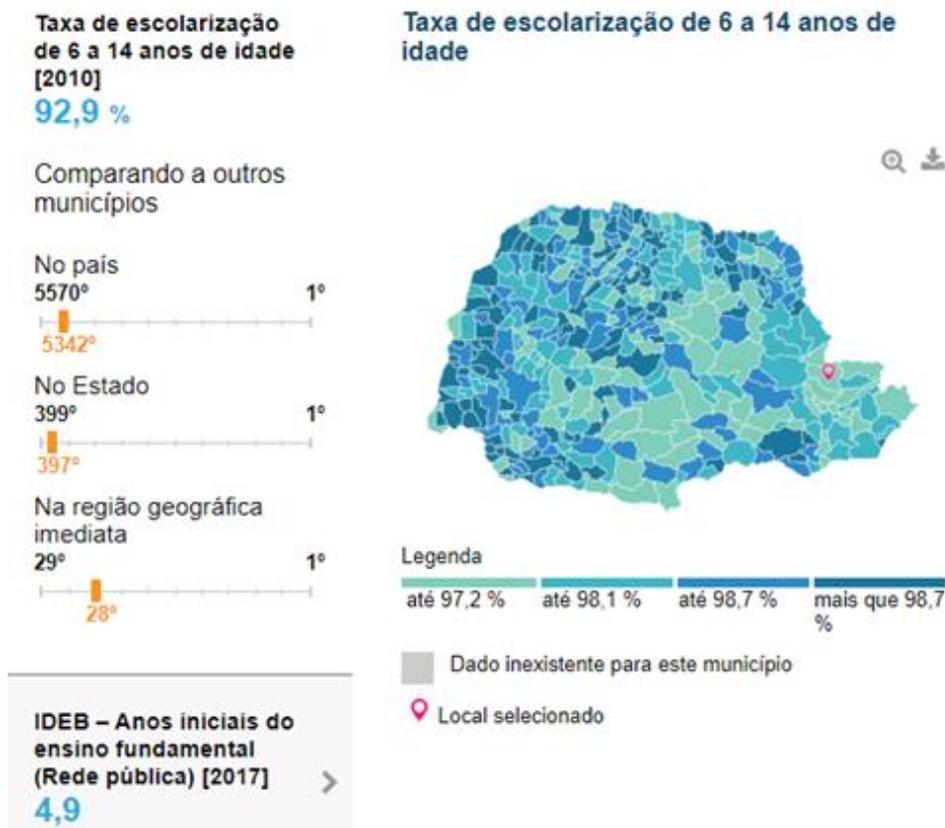
- Área Territorial: 1.341,189 km<sup>2</sup> [2020]
- População estimada: 17.833 pessoas [2020]
- Densidade demográfica: 12,63 hab/km<sup>2</sup> [2010]
- Escolarização 6 a 14 anos: 92,9 % [2010]
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal: 0,573 [2010]
- Mortalidade infantil: 4,52 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
- Receitas realizadas: 46.398,93415 R\$ (×1000) [2017]
- Despesas empenhadas: 40.136,50712 R\$ (×1000) [2017]
- PIB per capita: 17.862,32 R\$ [2018]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

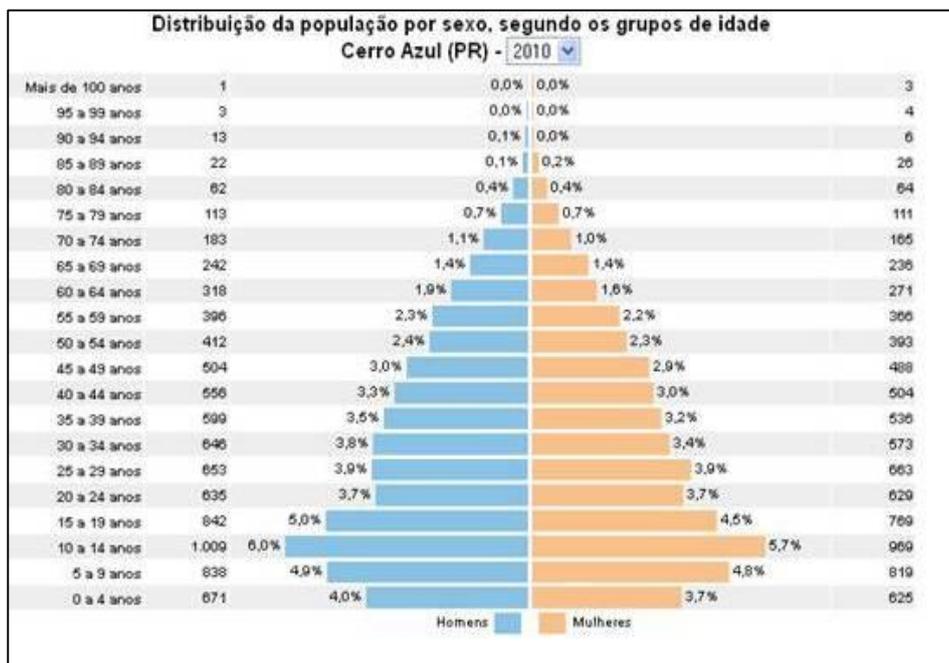
Na estrutura da rede pública o município conta 21 escolas para o fundamental 1, duas escolas estaduais para o fundamental dois e o ensino médio, e 3 CMEI’s, com 1089 alunos no ensino fundamental e 438 na educação infantil (dados de 2021). Há ainda polos de educação universitária, vinculados a UEPG e a IFPR – na rede pública, e mais dois particulares, da Unina e Uninga.



Sua população é composta por 8.718 (oito mil e setecentos e dezoito) mulheres e por 8.220 (oito mil, duzentos e vinte) homens, conforme contagem da população censitária segundo faixa etária e sexo, IBGE 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*



Por ser um grande produtor de cítricos, o município é conhecido pela “terra da laranja”, onde apresenta como uma de suas maiores atrações a Festa da Laranja, a qual expõe ao Estado os produtos produzidos pela agricultura local. Em 2006 foi contemplado com a implantação do asfalto, o que facilitou muita a vida desses moradores. Teve-se mais facilidade e rapidez ao acesso a saúde, a educação, entre outros. Algo que se deve sempre lembrar, é que com a chegada do asfalto, muitos jovens puderam ter a possibilidade de estudar na capital, indo e voltando diariamente, algo que era praticamente impossível anteriormente.

Na microrregião de Cerro Azul, formada pelos municípios de Adrianópolis, Cerro Azul e Doutor Ulysses, Cerro Azul apresenta a maior população, sendo maior do que as populações dos outros dois municípios juntas. (Observar diferenças nos cálculos de projeção entre IBGE e IPARDES).

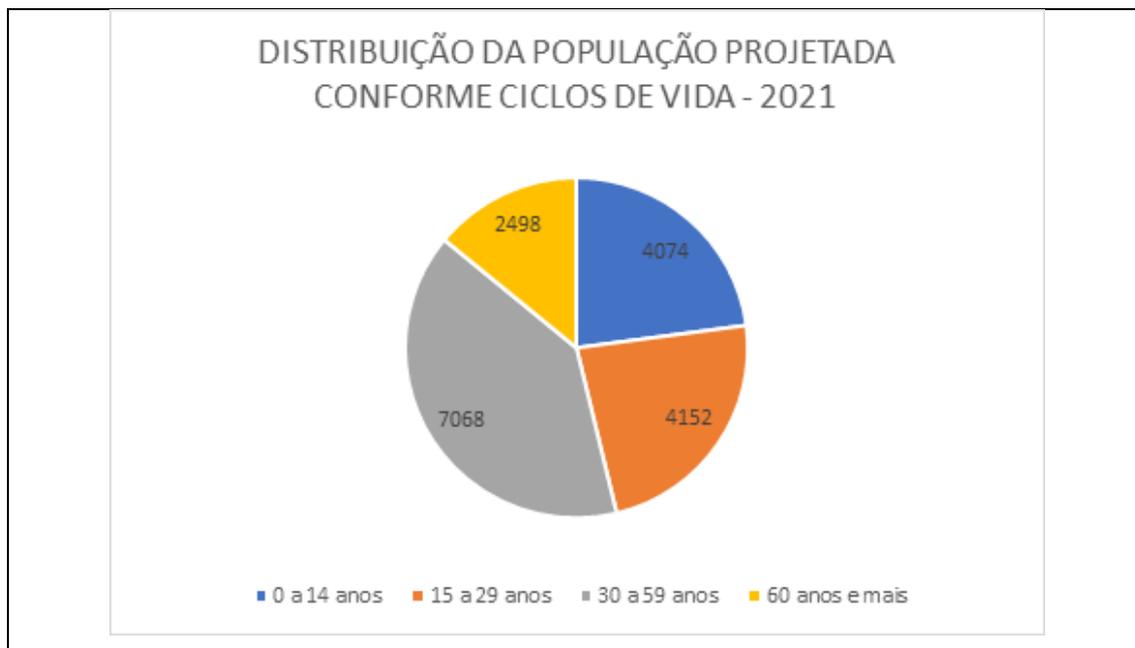
A população projetada para 20121 foi de 17.792 habitantes. Para Adrianópolis a estimativa era de 5.582 e para Doutor Ulysses de 5.880.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Praticamente metade da população de Cerro Azul, 46,23%, é de crianças, adolescentes e jovens. Este fato em si já indica o público e o perfil das ações prioritárias a serem desenvolvidas.

FIGURA : POPULAÇÃO PROJETADA – 2021

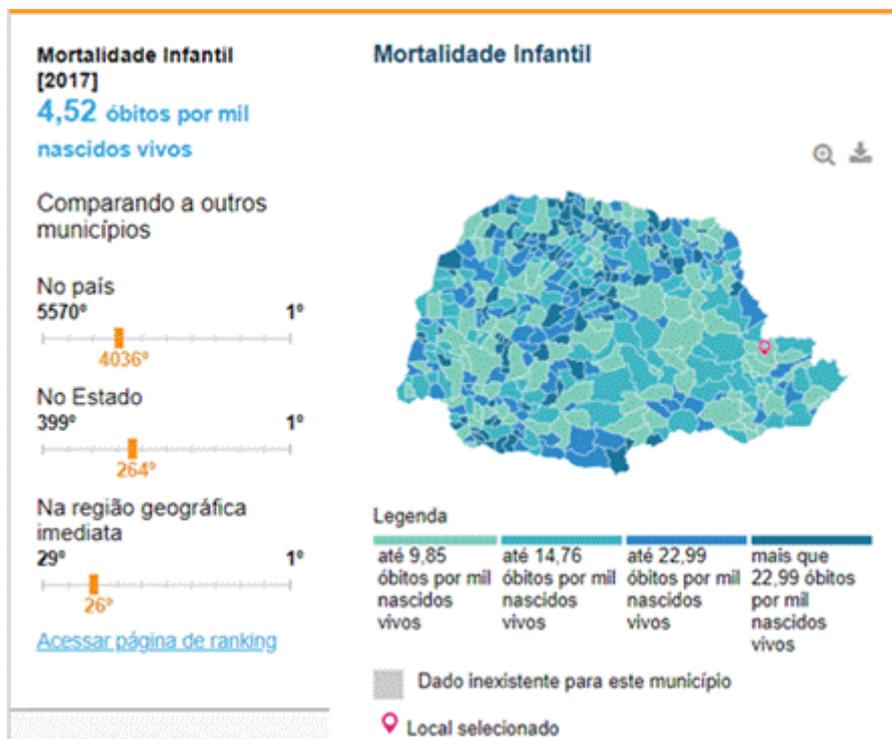


Fonte IPARDES, 2021.  
Elaboração: SMAS – PM CERRO AZUL.

Na saúde são cinco equipes de saúde da família, e uma rede de atenção básica, com atendimento ambulatorial. As internações e procedimentos mais especializados são feitos fora do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).



Apesar dos avanços dos últimos anos, ainda existem casos de óbitos infantis a serem superados. Lembrando que estes óbitos se relacionam fortemente com condições de saúde em geral e vulnerabilidade social.

TABELA 1: TIPO DE MORTES NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL E GERAL DO PARANÁ, 2017-2018

TIPOS POR MUNICÍPIO OU ESTADO	2017		2018		2019	
	abs	%	abs	%	abs	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

Cerro Azul acidentes de transporte	2	2,17	4	3,64	7	6,19
Cerro Azul mortes por agressão	3	3,26	5	4,55	2	1,77
Cerro Azul total causas externas	5	5,43	12	10,91	13	11,50
Cerro Azul total geral mortes	92	100,00	110	100,00	113	100,00
PR acidentes de transporte	2563	3,58	2458	3,33	2436	3,27
PR mortes por agressão	2663	3,72	2308	3,13	1900	2,55
PR mortes causas externas	8603	12,01	8549	11,58	8388	11,25
PR total mortes geral	71633	100,00	73848	100,00	74566	100,00

Fonte: Data SUAS – MS.

Elaboração: SMAS Cerro Azul

E ainda, as mortes por agressão ocorreram mais na vida adulta, havendo somente um caso, em 2018, na faixa de 15 a 19 anos.

**QUADRO 3: ÓBITOS EM CERRO AZUL SEGUNDO CAUSAS DOS GRANDES GRUPOS DO CID 10, 2018-2019**

Óbitos do município p/Residência por Grande Grupo CID10 segundo ano	V01-V99 Acidentes de transporte	W00-X59 Outras causas externas de lesões acidente	X60-X84 Lesões autoprovocadas voluntariamente	X85-Y09 Agressões	Y10-Y34 Eventos cuja intenção é indeterminada	Total
2018	4	1	2	5	-	12
2019	7	1	1	2	2	13

Fonte: Data SUAS – MS.

Elaboração: SMAS Cerro Azul

O município possui empresas e fabrica de pequeno porte o que acaba dificultando a geração de renda. Apesar de ser uma cidade próxima da capital (Curitiba), Cerro Azul apresenta o segundo mais baixo IDH (índice de Desenvolvimento Humano) do estado do Paraná, 0,573. (PNUD, IPEA,FJP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

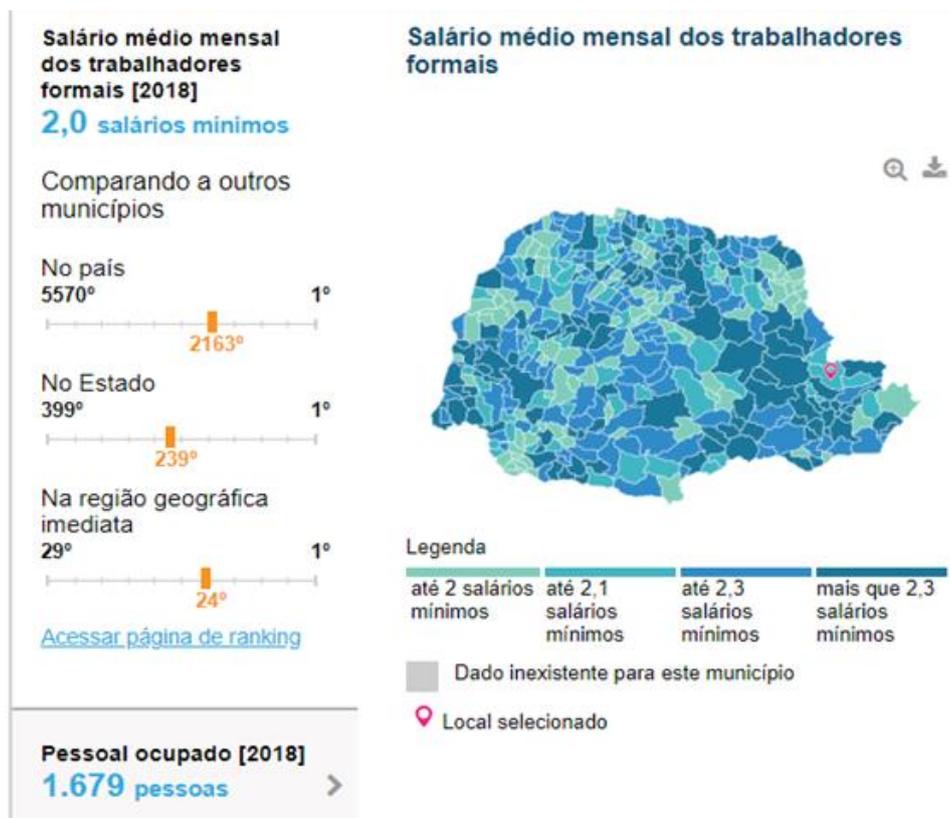
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

QUADRO 4: DADOS GERAIS DE OCUPAÇÃO E SALÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, 2018	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	1.679 pessoas
População ocupada [2018]	9,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	44,6 %

Fonte: IBGE

Elaboração: SMAS de Cerro Azul



## 2.3 REDE SOCIOASSISTENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

A rede socioassistencial do município é composta por um conjunto integrado de serviços, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com suas entidades que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. Totalizando o município possui:

- 01 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- 01 Abrigo Municipal para acolhimento com capacidade de atendimento para 12 (doze) crianças/adolescentes;
- 01 Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos;
- 01 Espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 11 anos e 11 meses;
- 01 Espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses;
- 01 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa de 60 anos em diante;
- 01 grupo de serviços itinerantes;

Oferece suporte:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal do Direito do Idoso -- CMDI
- Conselho Tutelar.

### **3. REDE PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **3.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica seja: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Tendo como público-alvo “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”. De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

### **3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, *prevenir* a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

Ações que compõem o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF:

- **Acolhida** (Recepção no CRAS; Entrevista; Visita Domiciliar).
- **Acompanhamento Familiar** (Grupos de Famílias; Atendimento Particularizado; Atendimento Particularizado Domiciliar);
- **Atividades Coletivas/ Comunitárias** (Reuniões de Planejamento Participativas; Palestras; Campanhas Socioeducativas; Eventos Comunitários);
- **Encaminhamentos** (Encaminhamento, com acompanhamento, para benefícios e Serviços socioassistenciais ou para as demais políticas setoriais).

O PAIF é realizado através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o qual executa serviços de proteção básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. A atuação do CRAS se dá no âmbito das famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Dessa forma é responsável pela oferta desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

programa. Na proteção básica, o trabalho com famílias terá como objetivo superar o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear.

Devido à pandemia de Covid-19, os trabalhos em grupos foram suspensos temporariamente, com o intuito de evitar aglomerações e assim a disseminação do vírus, sendo dada continuidade ao trabalho de forma em ações particularizadas, tanto individual como coletivo para as famílias em acompanhamentos, sendo realizados os encaminhamentos que se fizerem necessário.

Como responsabilidade à equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência. Articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância socioassistencial, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

O município de Cerro Azul possui apenas um CRAS na sede, o qual está localizado à Rua Barão de Cerro Azul, 63, centro e uma equipe volante, a qual também realiza outros serviços na sede, ou seja, não é exclusiva. Possui cerca de 2.984 famílias referenciadas, onde conforme dados do censo SUAS CRAS, até dezembro de 2020, totalizaram 2.984 famílias acompanhadas pelo PAIF. Atende cinco dias na semana, com oito horas diárias, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Possui prédio próprio. É formado por uma equipe de 04 técnicos, sendo 02 assistentes sociais, 01 psicólogo e 01 pedagogo.

### **3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Propõe: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do PAIF, sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

São atendidas em média 225 famílias ao mês nestes serviços (2021)

A seguir apresenta-se a forma como o município oferta os serviços da Política de Assistência Social.

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 06 anos de idade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrízes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas nas brincadeiras, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento, da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Atualmente o programa está sem um espaço próprio, no momento as atividades são desenvolvidas no espaço do CRAS.

Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Este serviço é oferecido no CRAS com interlocução com a concessão de auxílio natalidade, numa perspectiva do cuidado anterior ao nascimento da criança, preparando a família para seu acolhimento.

Antes do período pandêmico, eram atendidas quinze famílias regularmente, com o total de quatro horas semanais.

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Em Cerro Azul esse serviço está dividido e realizado em dois espaços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 11 anos e 11 meses (Projeto PIA) com horário de atendimento das 08:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 17:00 horas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses (Projeto Beija Flor) com horário de atendimento e execução das atividades das 08:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, porém, nesse intervalo de tempo (das 11:30 as 13:30) permanecem duas educadoras ajudando a servir o almoço e logo depois atendendo os educandos na quadra de esporte, até que chegue o horário dos mesmos irem ao Colégio Princesa Isabel.

No Projeto PIA, tem estrutura para atender 120 alunos e no Projeto Beija Flor em média 60 alunos matriculados e frequentando. Com relação ao público atendido e ao modo de atendimento:

- De 6 a 11 anos – 80 alunos atendidos antes da pandemia, com funcionamento de grupos por 40 horas semanais.
- De 12 a 14 anos – 60 alunos antes da pandemia, com funcionamento de grupos por 40 horas semanais.

*Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas, de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir. O CRAS oferece o serviço voltado a este público alvo, alguns em parceria com entidades e organizações que também realizam ações nesta área, no mesmo território. É ofertado através do Centro de Convivência da Terceira Idade, onde se trabalha através de atividades físico-esportivas, oficinas culturais, oficinas de desenvolvimento de habilidades, espaços de atualização e conhecimento, grupos de reflexão sobre envelhecimento, turismo social, com finalidade de atingir uma vida ativa na comunidade, junto à família com autonomia e independência física, psíquica e social. Possui cerca de 40 idosos frequentando, com idade de 60 anos em diante. Atualmente, encontra-se no mesmo espaço físico da SMAS.

### **3.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas**

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Esse serviço visa contribuir para o acesso dessas pessoas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, serviços setoriais e de defesa dos direitos e a toda rede socioassistencial, assim como aos serviços de outras políticas públicas, como: educação, saúde, trabalho, transporte, habitação, etc.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Em Cerro Azul este serviço está se organizando. O público beneficiário está sendo atendido pela equipe do CRAS nas demandas que são apresentadas.

Conforme dados registrados no RMA, em 2021 houve um total de 12 visitas ao mês. E a média do RMA de 2020 foi de 60 atendimentos ao mês.

Além disso, também responde pela concessão, gestão e/orientação as famílias quanto aos benefícios socioassistenciais em três modalidades:

- Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência e Programa Bola Família (ambos Federais);
- Eventuais: Segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, aluguel social e auxílio natalidade e funeral;
- Emergenciais: Suplementos alimentares.

Portanto, o referido Plano tende a propor a articulação entre os serviços socioassistenciais, os quais se encontram organizados pela Proteção Básica e Especial, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, buscando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS dentro do município de Cerro Azul, com o propósito de viabilização dos direitos aos usuários da assistência social, conforme atividades e ações descritas e exercidas pela SMAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

### **3.1.4 Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o **Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.**

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Cerro Azul são oferecidos Auxílio Funeral conforme Lei 20/2012 funerais gratuitos, Kit Gestante, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais conforme demanda orçamentária, suprimentos alimentares, segunda via de documentos pessoais e aluguel social de acordo com a resolução 08/2015 do CMAS, em ambos os casos a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão, devem ser concedidos primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos Estados. No caso do BPC, os usuários do município de Cerro Azul são acolhidos nos CRAS e encaminhados a posto de atendimento do INSS do município para casos de idosos e demais casos para Agência de INSS de Curitiba. Os benefícios totalizam hoje



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

183 (cento e oitenta e três) pessoas com deficiência 0,8 % e 283 (duzentos e oitenta e três) idosos (maior que 65 anos) 3% e representam um montante de R\$: 273.878,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito) em benefícios mensalmente. Estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

A porta de entrada dos Benefícios eventuais é o CRAS; tanto o BPC quanto os benefícios eventuais precedem de avaliação e encaminhamento dos assistentes sociais do CRAS.

Segundo a fonte pagadora, foram 251 Benefícios de Prestação continuada em fevereiro de 2021, sendo 186 de pessoa com deficiência e 65 idosos. Total de beneficiários inscritos no Cadastro Único – 227 (SNAS, 2021).

### *Cadastro Único*

No município, de acordo com os dados do Cadastro Único, acessados através da ferramenta CECAD, existe uma estimativa 2.984 (duas mil, novecentos e oitenta e quatro) famílias com o perfil Bolsa Família, com renda per capita familiar de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), 28 % sendo que o número de beneficiários é de 9.389 (nove mil trezentos e oitenta e nove) recebendo o Bolsa Família, ou seja, 65% de cobertura.

O CADÚNICO teve no ano de 2020, êxito de 93% da meta estabelecida pelo Governo Federal com:

- ❖ 9.393 - Atendimentos no ano (no CRAS);
- ❖ 9.389 - Pessoas Cadastradas (no Cadúnico);
- ❖ 1.724 - Famílias Recebendo a Bolsa Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

O atendimento das famílias é realizado no CRAS onde se encontra a central do Cadastro Único. A SEMAS objetiva manter a boa cobertura no município, através de busca ativa de novos beneficiários realizada pela equipe técnica e divulgação de materiais do Programa Bolsa Família. O recadastramento dos mesmos é realizado a cada dois anos. As famílias que ultrapassam o tempo estabelecido são procuradas para que atualizem o seu cadastro e fiquem em dia. O acompanhamento ocorre através de visitas técnicas realizadas por um entrevistador do cadastro único e um técnico, os quais colocam em ordem as condicionalidades tanto da saúde, como da educação.

Com relação aos valores do Índice de Vulnerabilidade das Famílias -IVFPR, a maioria das famílias, 75%, possui um índice de até 0,36. No entanto, 5% dos casos apresentam índices muito superiores à média, indicando que estas famílias apresentam situações de vulnerabilidade identificadas pelo IVFPR muito mais acentuadas do que as demais. Assim, a partir da base de dados que o município acompanha, estes casos precisam ser identificados para uma atuação mais incisiva, viabilizando a intervenção adequado sobre as vulnerabilidades existentes.

A informação mais importante da análise dos IVFPR's das famílias é que todas as prioritárias, no mínimo, devem estar em acompanhamento constante pelo CRAS, com a realização dos devidos encaminhamentos.

Com relação aos dados gerais das famílias cadastradas no CadÚnico em 2021, destaca-se a distribuição conforme a renda:

QUADRO 5: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUANTO A RENDA, CADÚNICO DE CERRO AZUL, 2021	
RENDA MÉDIA	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
R\$ 0,00	223
De R\$ 0,01 a R\$ 89,00	644



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

De R\$ 89,01 a R\$ 178,00	959
De R\$ 178,01 a R\$ 522,50	882
De R\$ 522,51 a R\$ 1.045,00	332
De R\$ 1.045,01 a R\$ 3.135,00	34
<b>TOTAL</b>	<b>3.046</b>

Fonte: CadÚnico, maio, 2021.  
Elaboração: SMAS Cerro Azul.

São 2.680 famílias vivendo com até R\$522,50 de renda média, configurando 1.826 famílias em extrema pobreza ou pobreza – até a linha da pobreza (CADUNICO, 2021).

QUADRO 6: FAMÍLIAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO A LINHA DA POBREZA, CADÚNICO, 2021.

SITUAÇÃO FAMÍLIAS	QTD DE FAMÍLIAS	% DE FAMÍLIAS
Extrema Pobreza - Linha da Indigência	867	28,46%
Linha da Pobreza	959	31,48%
Acima da Linha da Pobreza	1.220	40,05%
<b>TOTAL</b>	<b>3.046</b>	<b>100%</b>

Fonte: CadÚnico, maio, 2021.  
Elaboração: SMAS Cerro Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Das 3.046 cadastradas, 1.742 (57,19%) recebem bolsa família. Outras 1.304 (42,81%) não recebem.

A localidade registrada no CadÚnico é de maioria das famílias em área rural – 1.715 famílias, que correspondem a 56,3%, enquanto 1331 (47,7%) estão na área urbana.

*Dados IDCAS de 2019*

Os valores são calculados com base nas respostas do Censo SUAS CRAS de 2019. A nota do CRAS de Cerro Azul fica abaixo da média estadual.



QUADRO 7: COMPOSIÇÃO DO IDCRAS DE 2019 DO CRAS DE CERRO AZUL NAS TRÊS DIMENSÕES		
Estrutura Física	Recursos Humanos	Serviços
4,00	2,00	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

---

Fonte: Censo SUAS, CRAS 2019.  
Elaboração: SMAS Cerro Azul.

Com a observação de cada dimensão de composição do IDCRAS, CUJAS NOTAS VARIAM DE 1 A 5, observa-se que são os Recursos Humanos que diminui o valor final.

A nota da dimensão de serviços do CRAS é máxima, conforme as respostas do Censo SUAS. Porém, ao observar a quantidade de famílias do Cadúnico e as médias de atendimento do CRAS informadas no RMA, verifica-se que há uma grande demanda reprimida de acompanhamento da população de baixa renda.

Outra avaliação importante é considerar os dados municipais preenchidos no Registro Mensal de Atendimento - RMA, nos sistemas da SNAS – Ministério da Cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

QUADRO 8: DADOS DO RMA DE CERRO AZUL, SNAS, MC, 2021					
NOME	DESCRIÇÃO	Média anual 2020 anual conforme meses preenchidos (1 a 9)	média anual 2019	média anual 2018	média anual 2017
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no mês de referência	26,22	75,92	74,73	89,67
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF no mês de referência	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF no mês de referência	0,00	0,08	0,45	2,17
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, em situação de extrema pobreza, no mês de referência	0,00	0,00	0,18	1,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, beneficiárias do Programa Bolsa Família, no mês de referência	0,00	0,00	0,36	0,33
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades, no mês de referência	0,00	0,00	0,09	0,17
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com membros beneficiários do BPC, no mês de referência	0,00	0,00	0,18	0,83
B.5. Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, no mês de referência	0,00	0,00	0,00	0,00
B.6. Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	Quantidade total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF, com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, no mês de referência	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	Quantidade total de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	512,71	537,58	593,18	261,67
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	Quantidade total de atendimentos realizados no CRAS onde as famílias foram encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, no mês de referência	12,00	22,00	27,45	25,42
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	Quantidade total de atendimentos realizados no CRAS onde as famílias foram encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, no mês de referência	43,43	94,67	199,27	141,42
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	Quantidade total de atendimentos realizados no CRAS onde os indivíduos foram encaminhados para acesso ao BPC, no mês de referência	3,57	2,83	2,55	4,50
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	Quantidade total de atendimentos realizados no CRAS onde as famílias foram encaminhadas para o CREAS, no mês de referência	0,00	0,00	0,36	0,42
C.6. Visitas domiciliares realizadas	Quantidade total de atendimentos realizados por meio de visitas domiciliares, no mês de referência	60,86	22,92	28,55	43,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	Quantidade total de atendimentos realizados por meio de concessão ou entrega de auxílios-natalidade durante o mês de referência	3,44	7,17	10,64	3,08
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	Quantidade total de atendimentos realizados por meio de concessão ou entrega de auxílios-funeral durante o mês de referência	0,00	0,42	0,55	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	Quantidade total de atendimentos realizados por meio de concessão ou entrega de outros benefícios eventuais durante o mês de referência	41,11	28,25	67,36	53,92
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF no mês de referência	0,00	0,00	0,00	0,42
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no mês de referência	6,22	22,08	21,91	28,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no mês de referência	19,56	92,92	100,45	144,58
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no mês de referência	2,22	27,08	15,00	33,50
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos no mês de referência	12,67	52,58	45,00	41,92
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado no mês de referência	0,00	0,17	11,73	15,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF no mês de referência	1,11	2,17	1,45	1,67
D.8. Adultos entre 18 a 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com adultos entre 18 a 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no mês de referência	0,00	9,00	0,00	1,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

A partir dos registros, entende-se que ainda é preciso o preenchimento dos dados com maior padronização, pois algumas variações indicam fragilidade na qualidade do dado. Mas mesmo assim, identifica-se o grande volume de atendimento do CRAS.

### VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Ao analisar dados da Saúde, algumas questões se destacam, como a questão da gestação na adolescência.

Considerando os nascidos vivos de mais de 10 a 19 anos, a média de Cerro Azul em 2019 foi de 21,75% dos nascimentos no ano. No estado, essa média é de 12,30%.

QUADRO 9: DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE MÃES ADOLESCENTES POR FAIXA DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIOS, DATASUAS, EM 2017, 2018 E 2019.

ANO	Município	10 a 14 anos	15 a 19 anos
2017	Adrianópolis	2	21
	Cerro Azul	4	47
	Doutor Ulysses	1	14
2018	Adrianópolis	2	14
	Cerro Azul	1	60
	Doutor Ulysses	1	20
2019	Adrianópolis	-	6
	Cerro Azul	3	49



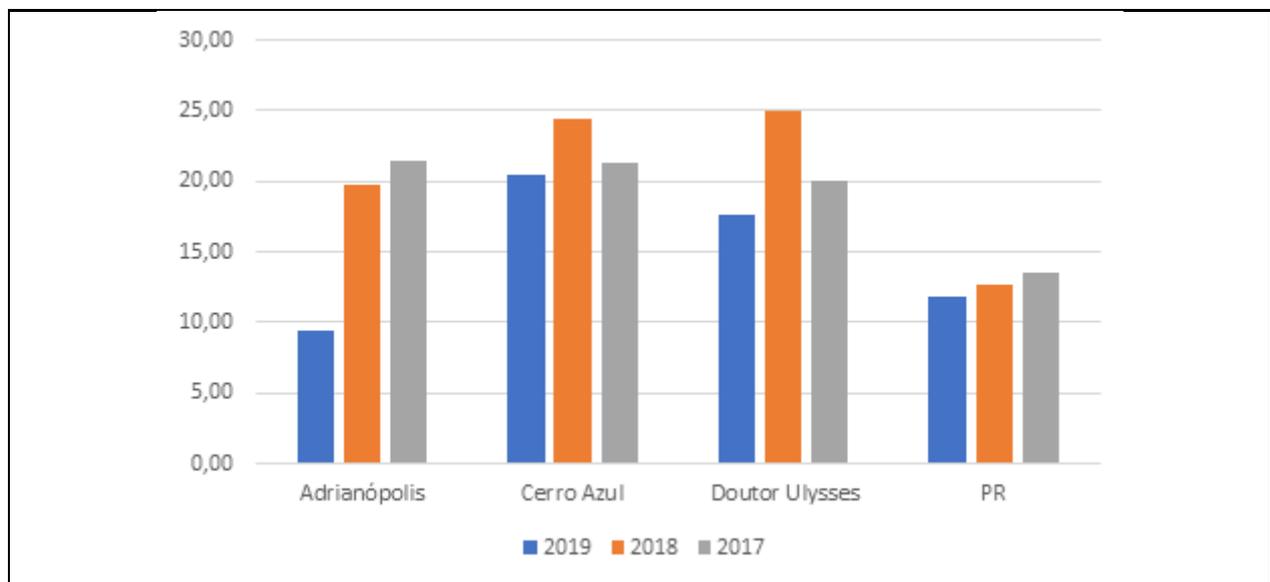
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

	Doutor Ulysses	-	12
--	----------------	---	----

Fonte: DataSUS, MS, 2021.  
Elaboração: SMAS Cerro Azul.

Ao considerar a média de casos do estado, para a faixa das mães com 15 a 19 anos, a média de toda a microrregião é muito maior que a do estado, e ainda, é Cerro Azul que menos diminuiu os casos em 2019. Na mesma linha, apesar dos casos em meninas de 10 a 14 anos serem mais raros em toda a microrregião, somente Cerro Azul continua com casos em 2019.

FIGURA 2: DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE GRAVIDEZ ENTRE MENINAS DE 10 A 18 ANOS NO PARANÁ E NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CERRO AZUL, 2017-2019.



Fonte: DataSUS, MS, 2021.  
Elaboração: SMAS Cerro Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

## 3.2 PROTEÇÃO ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados. Para integrar as ações da Proteção Especial é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade. O município oferta os seguintes serviços:

### 3.2.1 Serviços de Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade de direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Devido o município de Cerro Azul ser de pequeno Porte I e constar uma população menor que 20.000 (vinte mil) habitantes, o mesmo não possui estrutura para a implantação de um CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social) no mesmo. Todavia, devido as demandas, foi instituído o Departamento de Proteção Especial no ano de 2017.

Segue algumas atividades que a equipe de Proteção Especial realiza:

- Elaboração dos Planos de Acompanhamento Familiar ou Individual.
- Elaboração de relatórios técnicos sobre as famílias/indivíduos em acompanhamento.
- Encaminhamento dos usuários para a rede de serviços local/rede de proteção.
- Articulação com os órgãos do sistema de justiça do município.

O Departamento de Proteção Especial executa os seguintes serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

*Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida -LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.*

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e suas famílias em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social. Neste município as demandas são atendidas pela Proteção Especial, o qual é composto por uma equipe de técnicos (um assistente social e um psicólogo) que atende o que determina a NOB-RH/SUAS.

O departamento de Proteção Especial realiza atendimentos médios anuais:

- Liberdade Assistida - LA: 02;
- Prestação de Serviço à Comunidade-PSC: 15;
- LA e PSC conjuntamente: 3 casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

- No total: uma média de 20 adolescentes acompanhados (que incluem a formulação do Plano Individual de atendimento do adolescente, encaminhamento para outras políticas públicas e acompanhamento familiar).

*Serviço de Proteção Social ao idoso, a mulher e pessoa com deficiência em situação de risco e violação de direitos.*

A equipe do Departamento de Proteção Especial recebe as denúncias de maus-tratos contra esse público (idosos, mulheres e pessoas com deficiência), realiza a verificação de cada caso e encaminha aos órgãos competentes, assim como o acompanhamento de cada indivíduo e sua respectiva família, visando que a situação de violência e risco se extingue.

QUADRO 10: REGISTRO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS, MULHERES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CERRO AZUL, 2019 A 2021.			
<b>Média anual de Violência contra</b>	2019	2020	1º semestre de 2021
Pessoa Idosa	18	8	5
Mulher	09	3	1
Pessoa com Deficiência	05	2	7

Fonte: SMAS, Cerro Azul.

Elaboração: SMAS Cerro Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Importante salientar, que este departamento recebe encaminhamentos de outros setores, como do CRAS e Conselho Tutelar, para acompanhar familiar e indivíduos que muitas vezes não entraram no fluxo de atendimento devido a denúncias. Por exemplo, o conselho tutelar encaminhou para este departamento, no 1º semestre de 2021, 17 casos de familiares a serem atendidas devido a alguma situação de risco identificada (como situação de crianças e adolescentes em trabalho infantil), vítimas de violência sexual.

Os dados passados pelo conselho tutelar, informam que entre 2020 e primeiro semestre de 2021, só receberam 3 denúncias de trabalho infantil, meninos de idade entre 11 e 17 anos. Os conselheiros informam que ainda há dificuldade para que a população registre denúncias desses casos, uma vez de que ainda possuem a mentalidade de que precisam trabalhar cedo para aprender. Diante dessa realidade, é preciso ampliar as ações voltadas a prevenção de trabalho infantil.

Já o Poder Judiciário envia solicitação de Estudo Psicossocial para verificação de situações de risco eminentes (solicitando acompanhamento de famílias que adotaram; famílias que assumiram a guarda de crianças e adolescentes após acolhimento institucional, entre outros.

Além disso, a equipe do Departamento de Proteção Especial, também realiza abordagem de pessoas em situação de rua e constatou-se no município de Cerro Azul que há andarilhos que passam pela cidade (em média três anuais), e há pessoas do município que estão em situação de rua devido ao uso excessivo de álcool (atualmente são 5 identificados). Atualmente o município não possui um serviço voltado para dependentes químicos, o que dificulta o trabalho para que eles saiam da situação de rua, retornando para suas famílias de origem.

*Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.*

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Em 2005, ocorreu a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, o que trouxe mudanças significativas para o aprimoramento da gestão da transferência de renda. Em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Reordenamento do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010. O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, são consideradas trabalho infantil as diversas atividades econômicas ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam elas remuneradas ou não, com ou sem finalidade de lucro.

Há ainda as piores formas de trabalho infantil que são consideradas prejudiciais à saúde, à segurança ou à moral do adolescente, e só podem ser feitas por maiores de 18 anos, entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).

quais se encontram o Trabalho Doméstico, por exemplo. Trata-se da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

*Trabalho infantil no Paraná*

Conforme dados amostrais do Censo IBGE de 2010, a situação de trabalho infantil é uma realidade em todo o estado do Paraná. O tipo de trabalho mais comum é o rural (25,4), no entanto, outras várias formas de atividade, como comércio e serviço doméstico acabam juntas apresentando um percentual maior de ocupados (43,8%).

QUADRO 11: DADOS AMOSTRAIS DE TRABALHO INFANTIL, PARANÁ.	
<b>NÍVEL DE OCUPAÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE NA SEMANA DE REFERÊNCIA</b>	<b>59,2%</b>
<b>Grupo de idade</b>	
10 A 17 ANOS	16,3%
18 ANOS OU MAIS	67,7%
<b>Sexo</b>	
MASCULINO	68,9%
FEMININO	50%
<b>PESSOAS DE 10 A 17 ANOS DE IDADE</b>	<b>1.475.546 pessoas</b>
<b>Condição de alfabetizado</b>	
ALFABETIZADO	1.460.666 pessoas
NÃO ALFABETIZADO	14.880 pessoas
<b>Cor ou raça</b>	
BRANCA	978.190 pessoas
PRETA OU PARDA	480.724 pessoas
<b>Frequência à escola ou creche</b>	
NÃO FREQUENTAVAM	136.330 pessoas
<b>Grupo de idade</b>	
10 A 13 ANOS DE IDADE	720.290 pessoas
14 OU 15 ANOS DE IDADE	384.785 pessoas
16 OU 17 ANOS DE IDADE	370.472 pessoas
<b>Sexo</b>	
MASCULINO	751.138 pessoas
FEMININO	724.408 pessoas
<b>Situação de ocupação na semana de referência</b>	
OCUPADA	240.271 pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).

NÃO OCUPADA	1.235.275 pessoas
<b>Situação domiciliar</b>	
URBANA	1.234.249 pessoas
RURAL	241.297 pessoas
<b>PERCENTUAL DE PESSOAS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA</b>	
<b>Grupo de idade</b>	
10 A 17 ANOS	9,2%
<b>PERCENTUAL DE PESSOAS OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA</b>	
<b>Grupo de idade</b>	
10 A 17 ANOS	
<b>Seção de atividade</b>	
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	25,4%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	21,1%
Outras atividades	43,8%
<b>TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS</b>	
<b>Grupo de idade</b>	
10 A 17 ANOS	1%
Fonte: Censo IBGE, Dados da Amostra, 2010. Elaboração: SMAS Cerro Azul.	

Em Cerro Azul ainda se nota dificuldade da população para compreender a gravidade do trabalho infantil, isso pode ser comprovado pelo baixo índice de denúncias registradas sobre a situação, como segue o quadro abaixo.

QUADRO 12: RELATÓRIO DE VIOLAÇÕES POR DIREITO VIOLADO POR AGENTE VIOLADOR, PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 27/05/2021, CERRO AZUL							
Direito Violado	Cartório	Defensoria Pública	Mãe	Padrasto	Pai	Próprio Adolescente	Total
Trabalho perigoso, insalubre, penoso ou exposto a acidentes	0	0	1	0	1	0	2
Total	0	0	1	0	1	0	2

Fonte: SIPIA.  
Elaboração: SMAS Cerro Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Ainda há a necessidade de um trabalho constante para a conscientização dos riscos do trabalho infantil para o desenvolvimento físico e intelectual das nossas crianças e adolescentes.

*Serviço Especializado em Abordagem Social (em implantação).*

O Serviço Especializado em Abordagem Social será um serviço contínuo ofertado, programado visando assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Sua configuração será um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no Departamento de Proteção Especial responsável por executar a proteção social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social irá garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe da proteção especial irá buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

*A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Brasil, 2013, Pg. 07.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

### **3.2.2 Serviços de Alta Complexidade**

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O município de Cerro Azul possui apenas um serviço de alta complexidade: o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

#### *Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.*

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município oferece o serviço em 01 unidade, com administração direta do município, com equipe profissional composta por: 01 diretora e 06 (seis) Educadores sociais e 02 (duas) Serviços Gerais, além de receber suporte técnico da equipe composta por: 01 assistente social, 01 psicóloga e juntamente com ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social. A unidade tem capacidade de atendimento para 12 crianças/adolescentes, todavia, atualmente encontra-se com 14 crianças/adolescentes acolhidos.

#### **Informações do 1º Semestre de 2021 – 14 acolhidos, com as seguintes idades:**

<b>Idade</b>	<b>Quantidade de acolhidos</b>
0 a 1 ano incompleto	1
1 ano a 5 anos incompletos	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

5 anos a 10 anos completos	3
11 anos a 14 anos completos	6
15 anos a 17 anos completos	4

Foram realizados 22 atendimentos com famílias e crianças, sendo 9 com famílias nuclear ou extensa e 14 apenas com as crianças. Desses casos há 2 famílias (com grupos de irmãos) que realizam convivências com suas famílias de origem. E há 6 crianças/adolescentes com a destituição do Poder Familiar, aguardando o processo de adoção.

Além desses atendimentos inclui-se acompanhar/monitorar o fluxo de entradas e saídas de crianças e adolescentes nas Unidades; realizar supervisão e suporte técnico ao serviço de acolhimento; elabora o plano individual de atendimento familiar, além de dar acompanhamento após o desacolhimento.

Importante destacar que a comarca de Cerro Azul realizou parceria com projetos de adoção tardia, como o Programa A.DOT, Projeto Encontro, Projeto Vidas que se encontram. E desses projetos de adoção já se concluiu 7 adoções no decorrer dos anos.

E para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes, em 2020 foi aprovado junto a câmara de vereadores o serviço de Família Acolhedora, todavia encontra-se em fase de implantação.

O Serviço destina-se a atender crianças e adolescentes, e excepcionalmente jovens entre 18 e 21 anos privados do convívio com a família de origem e que tenham seus direitos ameaçados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, de negligência e em situação de abandono). O Projeto Família Acolhedora tem por objetivo:

- Garantir às crianças e aos adolescentes, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

- Oportunizar condições de socialização, através da inserção da criança, do adolescente e da família de origem em Serviços sócio pedagógicos, promovendo a aprendizagem de habilidade e de competências educativas específicas correspondentes às demandas individuais deste público;
- Oportunizar a criança e ao adolescente acesso aos Serviços públicos na área da educação, saúde, profissionalização ou outro Serviço necessário;
- Contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

*Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência*

Este serviço promove o apoio à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de aluguel social temporário, alimentação e demais provimentos no sentido de minimizar os danos ocasionados. Além disso, prevê o apoio de profissionais para o acompanhamento das famílias atendidas. O município possui a Defesa Civil, que trabalha vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais trabalham unidas em prol das pessoas vítimas dessas calamidades.

No Censo SUAS Gestão 2019 foi informado que o município abrigou provisoriamente 10 pessoas em uma situação de calamidade pública.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. OBJETIVO GERAL**

Organizar, regular, nortear e consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Cerro Azul, no quadriênio de 2021 a 2024, de forma a viabilizar a garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

## 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- MELHORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial no município de Cerro Azul, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- ASSEGURAR a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural;
- ORGANIZAR e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal;
- GARANTIR aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- IDENTIFICAR, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais;
- APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.
- APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

## 5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

## 5.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
NUMERO	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferencias, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento).	Ano da Deliberação
1	Acompanhamento familiar pelo PAIF;	2021
2	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;	2021
3	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;	2021
4	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiaria do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;	2021
5	Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;	2021
6	Fortalecimento do Programa BPC na Escola	2021
7	Fortalecimento da Proteção Social Básica com proteção e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.	2021

## 5.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
NUMERO	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferencias, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento).	Ano da Deliberação	Metas (%)	Observações:
1	Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; (Família Acolhedora Lei 08/2020)	2022	Iniciar com duas famílias cadastradas	Em processo de implantação
2	Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, oferecendo apoio, proteção, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e /ou violação de direitos ou com vínculos familiares rompidos;	2021	Atender todas as famílias encaminhadas	Obrigatório o atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

### 5.3 GESTÃO

GESTÃO		
NÚMERO	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferencias, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento).	Ano da Deliberação
1	Fortalecimento da Gestão do SUAS a nível municipal;	2021
2	Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais;	2021
3	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social;	2021

### 6. AÇÕES ESTRATÉGICAS

GESTÃO								
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Realização de concurso público para complementação do quadro profissional.	Realizar 1 concurso		X			X		
Implementação de plano de cargo, carreira e salários para os profissionais que atuam na política de Assistência Social.	Plano em desenvolvimento por comissão especial	x	x			X		
Garantir estrutura física e material adequada para o espaço dos serviços de fortalecimento de vínculos	Estrutura física e material adequada	x	x	x	x	X		X
Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos dentre outros.	Manter Equipado	x	x	x	x	X		X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

Implantar sistema integrado de informação com toda a rede de serviços da assistência social.	Sistema operando		x				X		X
--	------------------	--	---	--	--	--	---	--	---

CONTROLE SOCIAL								
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Garantir a capacitação continuada e permanente dos conselhos.	Uma capacitação ao ano	X	X	X	X	X		X
Garantir lugar apropriado para sede dos conselhos e para as reuniões mensais	Lugar garantido	X				x		
Garantir sala dos conselheiros equipada com computador impressora, telefone etc.	Sala equipada	X				x		X
Implementar divulgação das ações e importância dos conselhos	Ao menos uma divulgação anual	X	X	X	X	X		X

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>PAIF/CRAS</b>	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços de CRAS	Garantir a manutenção	X	X	X	X	x	X	X
	Garantir a equipe do CRAS conforme demanda.	Garantir que a população seja atendida adequadamente	X	X	X	X	X	X	X
	Efetivação da busca ativa de famílias/indivíduos que se encontram em situação de extrema pobreza na rede socioassistencial através da atuação do CRAS	Busca ativa através de visitas e atendimentos das famílias					X	X	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

	Fortalecer dos Benefícios Eventuais	Ampliação dos benefícios eventuais, conforme demanda	x	x	x	X		X	X
	Retomar equipe volante, exclusiva, para atendimento das comunidades fora do território de abrangência do CRAS	Retomar, realizando atendimentos do itinerante a cada 15 dias	x	x	x	x	x	X	X
<b>CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS</b>									
<b>SERVICO DE CONVIVÊNCIA E</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERIODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>
	Garantir recursos materiais para apoio as atividades do serviço.	Solicitar material sempre que necessário	X	x	x	x	X		X
	Implantar e estruturar uma brinquedoteca.	Solicitar a implantação			x		X		
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa, (Cursos primeira infância)	Buscar junto a gestão capacitações anual	x	x	x	x	X	x	x
<b>CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS</b>									
<b>SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERIODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa	Buscar junto a gestão capacitações anual		x	x	x			
	Garantir as atividades em ambiente adequada	Cobertura da quadra do Projeto PIA			X				
	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre outros (público, privado).	Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendidos	x	x	x	x			
<b>ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS</b>									
	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERIODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

		2022	2023	2024	2025	MUNICIPA L	ESTADUA L	FEDERAL	
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Solicitar material sempre que necessário	X	X	X		X	X	
	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre outros (público, privado).	<b>Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendido</b>	X	X	X		X	X	
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa. (Contenção, análise comportamental...)	Buscar junto a gestão capacitações anuais	X	X	X		X	X	
	Reestruturação de uma sala de informática.	<b>Buscará recursos junto aos demais órgãos responsáveis</b>			X	x	x		
<b>JOVENS DE 14 A 17 ANOS</b>									
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPA L	ESTADUA L	FEDERAL
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Solicitar material sempre que necessário		X	X	X			
	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre. (Público, privado)	<b>Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendido</b>		X	X	X			
Capacitar recursos humanos para atuação no programa. (Básico RH, informática, oratória, administrativo, financeiro, trânsito)	Buscar junto a gestão capacitações anual		X	X	X				
<b>IDOSOS</b>									
SER VIÇ	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPA L	ESTADUA L	FEDERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre outros.	<b>Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendido</b>		X	X	X			
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Solicitar material sempre que necessário		X	X	X			
	Aprimorar o serviço	Atualizar constantemente as atividades do serviço conforme a demanda.		X	X	X			
SEVIÇO DE PSB NO DOMICILIO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA E IDOSOS	Divulgar e aprimorar os serviços conforme orientações da política.	Atualizar constantemente as atividades do serviço conforme a demanda.				X			
	Capacitação permanente da equipe;	Buscar junto a gestão capacitações anuais		X	X	X			
CADUNICO	Equipar adequadamente os postos de atendimento com telefone, internet, mobiliário e dentre outros;	Solicitar material e equipamento sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Curso de abordagem de Rua	Capacitação permanente	x	x	x	x	X	X	x	
Curso de Escuta especializada referente Vítima de violência. (mulher, criança, idoso, PNE...)	Capacitação permanente	x	x	x	x	X	X	x	
Capacitação referente Trabalho Infantil	Capacitação permanente	x	x	x	x		X	x	
Medidas Socioeducativas	Capacitação permanente	x	x	x	X		X	x	
Acolhimento Institucional	Capacitação permanente	x	x	x	x	x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
PAEFI	Equipar adequadamente o espaço do DPE, para garantir o atendimento de qualidade as famílias. Atividades contínuas	x	x	x	X	x	x	x	
Atendimento de casos de Trabalho Infantil	Atividades contínuas	x	x	x	X	x	x		
Atendimento de medidas Socioeducativas	Atender 100% dos adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário	X	X	X	x	x			
	Demanda equipe específica como assinado no termo de adesão do município e conforme NOB-RH e SINASE.		X			x			
	Atualizar o Plano Municipal de Atendimento de Medida socioeducativo.		x						
Atendimento de mulheres vítimas de violência	Atividades contínuas Um grupo para atender mulheres vítimas de violência.	x	x	x	X	x			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

	<b>Atendimento de idosos vítimas de violência</b>	Implantar convênio com casa de repouso.		X				X	
	<b>Atendimento de pessoas com deficiência vítimas de violência</b>	Implantar convênio com casa de repouso.		X				X	
	<b>Atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e suas famílias</b>	Atividades e capacitação continuadas	X	X	X	X	X		
Buscar recursos para a reforma da sede do abrigo municipal, situada na região do Cruzeiro			X						
Proporcionar, anualmente, cursos de capacitação profissional para os adolescentes acolhidos.		X							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

		Implantar o Projeto Família Acolhedora: realizando a divulgação do projeto, o levantamento das famílias interessadas; avaliação das famílias; seleção e capacitação. Iniciar com 2 famílias para iniciar o projeto piloto.		x					
		Implantar um grupo de famílias com filhos acolhidos a cada 15 dias.		x					
		Buscar incentivos financeiros/ parceria para cultura e lazer	x	x					
	<b>Monitoramento das ações</b>	Atividade continua	x	x	x	X			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

## **7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

Com a elaboração deste plano, espera-se que os objetivos aqui relatados sejam realizados com eficiência e comprometimento. Pois o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2021 a 2024, contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa, rompendo com a visão assistencialista e de benesse que perdurou por vários anos.

Busca-se desenvolver as ações pertinentes as demandas do município de Cerro Azul, Incluindo a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias, entre outros.

## **8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.**

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos. No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos. No segundo grupo estão as ações de organizações não governamentais também financiadas por recursos públicos. No terceiro grupo estão as ações de organizações não governamentais ou de instituições que são financiadas por meio de pessoas jurídicas ou físicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

8.1 RECURSOS MATERIAIS

Grupos	2022	2023	2024	2025
<b>Informática Suprimentos/diversos</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>Material de Expediente Escolar/Escritório/ Artesanato</b>	R\$ 7.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.500,00
<b>Obras e Instalações</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Material de higiene e limpeza - Diversos</b>	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00	R\$: 5.500,00	R\$: 5.500,00
<b>Serviços Obra/informática/mecânica/ Gráficos/vidraçaria/calhas/ Serviço de transportes</b>	R\$: 5.000,00	R\$: 5.500,00	R\$: 6.000,00	R\$: 7.000,00
<b>Veículos serviços diversos Combustível/lubrificantes/ Graxas/pneus</b>	R\$: 100.000,00	R\$: 110.000,00	R\$: 120.000,00	R\$: 130.000,00
<b>Eletrodomésticos</b>	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00	R\$: 7.000,00	R\$: 7.000,00
<b>Equipamentos/móveis</b>	R\$: 5.000,00	R\$: 5.000,00	R\$: 8.000,00	R\$: 8.000,00
<b>Moradia Social</b>	R\$ 305.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 350.000,00
<b>Benefício Eventual (cesta básica, aluguel social e passagens rodoviárias intermunicipal, auxílio natalidade e funeral</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 352.000,00	R\$365.000,00	R\$ 380.000,00
<b>Cursos e Capacitações</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

\*Valores de 2022 considerando o início das atividades em junho do ano corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

8.2 RECURSOS HUMANOS

SERVIDORES				VALOR BRUTO			
2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
47	50	60	68	R\$188.851,26	R\$195.835,00	R\$200.000,00	R\$250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

## **9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO**

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da Assistência Social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas. A cada avaliação anual, será realizado um documento para publicação, bem como ser apreciado e aprovado pelo CMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor..." (SL 33-12).*

## **Referências Bibliográficas**

**CERRO AZUL**, História da Cidade. Disponível em:  
<http://www.citybrazil.com.br/pr/cerroazul/historia-da-cidade>. Acesso em: 08/04/2013.

**DATASUS** - Ministério da Saúde. Consulta em junho de 2021.

**IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&istemas=1&cod\\_sistema=3](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&istemas=1&cod_sistema=3). Acesso em: 01/04/2013.

**IBGE** – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. Disponível em: [http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410520&search=paranal\\_cerro-azul|infograficos:-informacoes-completas](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410520&search=paranal_cerro-azul|infograficos:-informacoes-completas). Acesso em: 07/04/2013.

**SNAS** - Ministério da Cidadania. Censo SUAS 2019. Consulta em junho de 2021.

**PARANÁ, SEJUF** – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO NOSSA GENTE. Consulta em junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*“Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor...” (SL 33-12).*

### **Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Azul/PR, instituído por meio da Lei nº. 31/2013 de 20 de novembro de 2013, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões do respectivo, situada a Rua Barão de Cerro Azul, 65, Centro, sob registro na ata nº.001/2022 **APROVOU** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Cerro Azul para o quadriênio 2022 - 2025 através da Resolução nº. 001/2022 de 14 de fevereiro 2022.

#### **Conselheiros presentes:**

Angela Maria Hilman

Beatriz Cavalheiro de Meira Coutinho;

Claudiane Patrícia Costa Rosa

Cleonice de Fátima Jaquetti

Daiana Suelem de Moura e Costa

Elizabete Stadler Machado

Francisco Eudes da Silva

Izandra Nicolau da Silva Lobo

João Paulo Moreira Fernandes

Joseane Bassetti Ribas

Magaly Bruna Ramos

Nádia Delaine Coutinho

Rayssa Thayana Golinelli

Rogério da Silva Godoi